DECRETO Nº 223/2021
DATA: 26/10/2021

SÚMULA: Transfere a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que seria realizada no dia 1º de novembro de 2021 para o dia 03 de novembro (quarta-feira).

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, que seria realizada no dia 1º de novembro de 2021 para o dia 03 de novembro (quarta-feira) as 19h00min (dezenove horas), na sede da Câmara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 26 de outubro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente

Publicado no Jornal Xagu, edição 1154, de 27 de Outubro de 2021. Pág. 07.